

4º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA PRÉVIA AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PARA A AQUISIÇÃO DE TRILHOS FERROVIÁRIOS UIC-60E2 QUE SERÃO APLICADOS NA EXTENSÃO SUL DA FERROVIA NORTE-SUL – FNS E NA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE – FIOL.

**ERRATA DO 3º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS
LEIA-SE A **RESPOSTA 14** CONFORME TRANSCRITA ABAIXO,
E NÃO COMO CONSTOU:**

RESPOSTA 14: De acordo com a área técnica responsável e devidamente aprovada pelo Diretor competente: *“(...) a respeito da resposta fornecida na pergunta 2 do primeiro caderno de perguntas e respostas da Audiência Pública sobre trilhos, a Superintendência de Programação de Obras decide: Diante dos fatos apresentados, acolher o pedido de alteração da resposta, sendo assim, solicita-se a revisão da mesma alterando-a para o seguinte texto:*

Para que possa apresentar os atestados de capacidade emitidos pela usina produtora dos trilhos, a empresa licitante, conforme especificações a serem detalhadas no Edital, poderá:

- Participar sob forma de consórcio, apresentando o compromisso de constituição do mesmo, por escritura pública ou documento particular registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, no Brasil;*
- Apresentar-se como subsidiária, filial, agência, escritório ou estabelecimento no Brasil (legalmente em funcionamento no País);*
- Apresentar-se como representante comercial. A empresa licitante poderá apresentar-se por meio de representante comercial (pessoa jurídica). Neste caso, este será o representante legal da empresa no Brasil. A representante comercial não licitará em seu nome, e sim em nome da empresa estrangeira. A representação se dará por meio de documento realizado por escritura pública ou documento particular registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, devendo ainda, quando for o caso, serem obedecidas as disposições da Lei nº 4.886/65 e 8.420/92.” (sic).*

PERGUNTA 01: “Entendemos que a primeira entrega deve ser feita/concluída dentro de 91 dias do fechamento/assinatura do contrato

1) Após a primeira entrega, cada entrega subsequente deverá ser feita com 30 dias de intervalo?

2) Considerando-se o tempo de espera [lead time] necessário para a produção (cerca de 4 meses) / transporte (marítimo, cerca de 2 meses) + desembarço aduaneiro + transporte terrestre/rodoviário (cerca de 1 mês) o prazo de 91 dias para a primeira entrega se torna praticamente impossível.

Então, favor considerar, especialmente para os fornecedores estrangeiros, que o tempo de espera [lead time] para a conclusão da primeira entrega seja de cerca de 7 meses.”(sic).

RESPOSTA 01: De acordo com a área técnica responsável e devidamente aprovada pelo Diretor competente: “As entregas de um mesmo lote serão defasadas de 60 dias conforme exposto na Audiência Pública. O prazo de 91 dias para a primeira entrega refere-se apenas ao Lote A, os demais lotes apresentam prazos maiores. O cronograma apresentado foi elaborado de tal maneira que fosse permitido aliar as necessidades da VALEC em suas obras à realidade do mercado mundial de trilhos. As quantidades e prazos dos lotes foram divididos de tal maneira que não houvesse sobreposição de remessas na mesma época, que diminuísse o risco operacional para os licitantes e que permitisse uma escala de produção menor por parte dos licitantes. A opção pela entrega do primeiro lote em noventa dias se mostrou viável através das pesquisas realizadas pela VALEC, sendo justificada devido ao cronograma das obras, que dado o insucesso das licitações anteriores, tornou-se crítico.” (sic).

PERGUNTA 02: “Considerando o risco cambial, fica muito difícil aceitar o esquema de preço com base no real do Brasil na fórmula da Valec. Favor analisar as 2 propostas abaixo:

1) Preço fixo com base no real do Brasil mas sem a fórmula da Valec.

2) Preço com base em USD com a fórmula da Valec” (sic).

RESPOSTA 02: De acordo com a área técnica responsável e devidamente aprovada pelo Diretor competente: “O preço FOB do trilho, o frete marítimo, o seguro e o descarregamento serão orçados em moeda estrangeira, sendo que a conversão cambial se dará de acordo com a taxa de câmbio do dia útil imediatamente anterior ao do pagamento. Portanto, o risco cambial é minorado.” (sic).

PERGUNTA 03: “Favor reconfirmar o seguinte: Nós não somos fabricantes, mas se conseguirmos “Carta de representação/Procuração” oficial do fabricante, não teremos problema em participar da licitação. E entendemos que, se vencermos a licitação, o contrato será celebrado entre a VALEC e a Licitante.”(sic).

RESPOSTA 03: De acordo com a área técnica responsável e devidamente aprovada pelo Diretor competente: “Sim, a Carta de apresentação/procuração será aceita.” (sic).

PERGUNTA 04: *“Entendemos que, no caso de fornecedores estrangeiros, os impostos (ICMS / PIS / COFINS) serão incorridos pela Valec e o desembaraço aduaneiro será feito em benefício e em nome da Valec.*

1) A Valec arcará com outros impostos de importação?

2) Em caso afirmativo, será bem alto o valor que o fornecedor fornecerá à Valec. Assim, poderemos ter adiantamentos pagos em dinheiro pela Valec?”(sic).

RESPOSTA 04: De acordo com a área técnica responsável e devidamente aprovada pelo Diretor competente: *“A empresa estrangeira deverá providenciar, às suas custas, todos os serviços necessários para nacionalização da mercadoria. A nacionalização deverá ser em nome da VALEC e deverá ser providenciada em no máximo 20 dias após a chegada da mercadoria no porto de destino, o pagamento dos tributos de importação (ICMS, PIS e COFINS) será de responsabilidade da VALEC. A empresa brasileira deverá providenciar, às suas custas, todos os serviços necessários para nacionalização da mercadoria. A nacionalização deverá ocorrer em no máximo 20 dias após a chegada da mercadoria no porto de destino, os tributos de importação (ICMS, PIS e COFINS) já estarão contemplados em sua proposta.” (sic).*

PERGUNTA 05: *“A Valec mencionou que o depósito é obrigatório de acordo com a Lei 8666. Mas até hoje nunca tivemos esse tipo de pedido de clientes no Brasil. Portanto, pedimos a eliminação dessa condição.” (sic).*

RESPOSTA 05: De acordo com a área técnica responsável e devidamente aprovada pelo Diretor competente: *“A licitante não foi clara em sua pergunta. Se o depósito a que ela se refere for o depósito da garantia contratual, esta exigência é uma prerrogativa da Administração Pública e deve ser mantida.” (sic).*

PERGUNTA 06: *“SPEC: Favor fornecer-nos dentro de pelo menos 2 semanas após o anúncio oficial, antes de enviarmos os contadores SPEC para vocês.” (sic).*

RESPOSTA 06: De acordo com a área técnica responsável e devidamente aprovada pelo Diretor competente: *“Favor formular melhor o questionamento. Todas as especificações necessárias para a elaboração da proposta serão divulgadas quando da publicação do Edital.” (sic).*

PERGUNTA 07: *“Na audiência pública de 20 de Junho, obtivemos a sua aceitação de nossa embalagem com 5 trilhos em 1 pacote. Gostaríamos de confirmar este ponto por escrito.” (sic).*

RESPOSTA 07: De acordo com a área técnica responsável e devidamente aprovada pelo Diretor competente: *“A confirmação da embalagem será realizada pela área técnica da VALEC mediante apresentação do projeto ou crôqui da mesma, a embalagem deverá permitir a operação de carga e descarga com o uso de Clamps.” (sic).*

PERGUNTA 08: *“Detalhes das Condições Comerciais: Favor fornecer-nos dentro de pelo menos 2 semanas antes da apresentação de contadores com as condições comerciais após o anúncio oficial do RFQ (Request for Quotation / Solicitação de Cotação).” (sic).*

RESPOSTA 08: De acordo com a área técnica responsável e devidamente aprovada pelo Diretor competente: *“Favor formular melhor o questionamento. Todas as especificações e condições comerciais necessárias para a elaboração da proposta serão divulgadas quando da publicação do Edital.” (sic).*

PERGUNTA 09: *“Soubemos que após o desembaraço aduaneiro a Valec emitirá o "TRR".
1)Favor esclarecer após quantos dias a Valec emitirá o TRR (Termo de Recebimento de Remessa) para o fornecedor?
2)Dentro de quanto dias após a emissão do TRR será feito o pagamento por remessa telegráfica (TT)?” (sic).*

RESPOSTA 09: De acordo com a área técnica responsável e devidamente aprovada pelo Diretor competente: *“A VALEC emitirá o Termo de Recebimento da Remessa (TRR), após o cumprimento de todos os requisitos para a sua emissão, que abrangem:*

- o fornecimento de livre acesso à realização da vistoria;
- a entrega dos trilhos descarregados em armazém/pátio;
- a entrega das documentações pertinentes;
- a conferência da integridade e qualidade dos trilhos entregues;
- a nacionalização.

Somente após essas etapas, a VALEC emitirá o TRR. A VALEC contará com uma equipe de surveillance que acompanhará todo o processo de operação portuária, sendo assim a fiscalização do processo será concomitante ao seu andamento, permitindo a VALEC garantir eficiência e celeridade em sua fiscalização e aceitação do produto. Não é possível realizar a aceitação do produto sem a conferência do mesmo. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a assinatura do TRR.” (sic).

PERGUNTA 10: *“Para fazer o desembaraço aduaneiro em nome da Valec precisaremos de uma Carta de Representação/Procuração da Valec. E soubemos que é muito difícil obter Carta de Representação/Procuração da (...) para desembaraço aduaneiro. Portanto, poderiam esclarecer quando a Valec nos fornecerá sua Carta de Representação/ Procuração para o desembaraço aduaneiro? Será antes de entregarmos os materiais no Local especificado pela Valec?”(sic).*

RESPOSTA 10: De acordo com a área técnica responsável e devidamente aprovada pelo Diretor competente: *“A VALEC poderá emitir a Carta de Representação/Procuração, cuja emissão será anterior a entrega do material.” (sic).*

PERGUNTA 11: “Em 05 de julho de 2013, a VALEC informou na publicação do 1º Cardero de Perguntas e Respostas, pergunta 01 que: ‘... a modalidade mais próxima da Operação seria o incoterm DAT, porém incluindo também os serviços de armazenagem e nacionalização.’ Nesta caso, conforme nosso entendimento o vendedor deve entregar a mercadoria no porto de destino, DAT (Delivery at Terminal), sendo assim nesta modalidade gostaria de esclarecimentos no caso da proponente ser uma empresa estrangeira; Quem seria responsável pelo fechamento do câmbio?”(sic).

RESPOSTA 11: De acordo com a área técnica responsável e devidamente aprovada pelo Diretor competente: “Não foi informado que a modalidade da operação de aquisição de trilhos da VALEC seria a DAT, foi dito que a modalidade DAT seria a mais próxima e que a operação da VALEC não se enquadraria em nenhuma modalidade do Incoterms. Os trilhos deverão ser entregues descarregados e nacionalizados em armazém ou pátio alfandegado, sendo que todas as operações necessárias até a entrega dos trilhos nacionalizados serão de responsabilidade da licitante nacional ou estrangeira.” (sic).

PERGUNTA 12: “o pagamento dos impostos de nacionalização será feito pela Valec?”(sic).

REPOSTA 12: De acordo com a área técnica responsável e devidamente aprovada pelo Diretor competente: “A empresa estrangeira deverá providenciar, às suas custas, todos os serviços necessários para nacionalização da mercadoria. A nacionalização deverá ser em nome da VALEC e deverá ser providenciada em no máximo 20 dias após a chegada da mercadoria no porto de destino, e o pagamento dos tributos de importação (ICMS, PIS e COFINS) será de responsabilidade da VALEC. A empresa brasileira deverá providenciar, às suas custas, todos os serviços necessários para nacionalização da mercadoria. A nacionalização deverá ocorrer em no máximo 20 dias após a chegada da mercadoria no porto de destino, os tributos de importação (ICMS, PIS e COFINS) já estarão contemplados em sua proposta.” (sic).

INFORMAMOS QUE SE ENCERRA NESTA DATA O PRAZO PARA QUESTIONAMENTOS REFERENTES À AUDIÊNCIA PÚBLICA. DESTE MODO, SERÃO ACEITOS APENAS OS RELATIVOS A ESTE CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS, RECEBIDOS ATÉ 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS POSTERIORES À SUA PUBLICAÇÃO.

ESCLARECEMOS, AINDA, QUE OS CADERNOS DE PERGUNTAS E RESPOSTAS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA NÃO VINCULAM OS EDITAIS QUE SERÃO PUBLICADOS, HAJA VISTA QUE SEU OBJETIVO, ALÉM DO CONTROLE POPULAR, É A OBTENÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE CONCRETIZARÃO AS FUTURAS COMPRAS PÚBLICAS.

Brasília, 12 de julho de 2013.

PEDRO PAULO SILVA RIBEIRO

Superintendente de Licitações e Contratos

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO